



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

PROPOSIÇÃO INDICAÇÃO	NÚMERO _____/2026	AUTOR (A) JOÃO BATISTA SEGUNDO
-------------------------	----------------------	-----------------------------------

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA — SINFR, A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR AO MUNICÍPIO DE BURITI, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal consagra, em seus arts. 6º e 21, inciso XII, alínea "d", a infraestrutura de transportes como serviço público essencial, incumbindo ao Estado a implantação e manutenção de vias de comunicação capazes de assegurar o desenvolvimento socioeconômico das regiões e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a rodovia estadual que interliga os municípios de Duque Bacelar e Buriti representa um eixo viário estratégico para o escoamento da produção agrícola e pecuária da região, bem como para o acesso da população local a serviços de saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO que referida via apresenta grave processo de deterioração estrutural, com registro de deformações no pavimento, formação de buracos de grande porte, ausência de sinalização horizontal e vertical, erosão nas margens da pista e comprometimento dos sistemas de drenagem superficial, condições que impõem riscos à segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que o estado de degradação da rodovia onera o transporte de cargas e passageiros, encarece o custo de vida das famílias, prejudica a competitividade dos produtores rurais e dificulta o acesso das comunidades ribeirinhas e do campo aos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a ausência de trafegabilidade adequada, especialmente no período chuvoso, provoca o isolamento de comunidades rurais,



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

comprometendo o direito de ir e vir dos cidadãos e agravando as condições de vulnerabilidade socioeconômica da população da região;

CONSIDERANDO que os municípios de Duque Bacelar e Buriti integram microrregiões do Maranhão com expressiva vocação agropecuária e potencial de desenvolvimento ainda insuficientemente explorado, em razão, dentre outros fatores, da precariedade da malha viária;

CONSIDERANDO que a requalificação de rodovias estaduais constitui instrumento fundamental de promoção da integração regional, da redução das desigualdades territoriais e da geração de emprego e renda, em conformidade com os objetivos fundamentais da República inscritos no art. 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Estado do Maranhão implementar políticas públicas de infraestrutura que garantam a mobilidade, a conectividade territorial e o desenvolvimento sustentável de todas as regiões, assegurando iguais oportunidades de crescimento aos municípios do interior;

O Deputado Estadual que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. **CARLOS BRANDÃO** - Governador do Estado do Maranhão e ao Sr. **APARÍCIO BANDEIRA FILHO** - Secretário de Estado da Infraestrutura – SINFRA a execução de obras de requalificação, recuperação estrutural e sinalização viária da rodovia estadual que interliga os municípios de Duque Bacelar e Buriti, no Estado do Maranhão, como medida de relevante interesse público, social e econômico.

A presente Indicação tem por finalidade viabilizar a implantação de obras que abranjam, no mínimo: recuperação e recomposição do pavimento asfáltico em toda a extensão do trecho; eliminação de buracos, afundamentos e deformações permanentes; restauração e ampliação dos sistemas de drenagem superficial e micro-drenagem; implantação de sinalização horizontal e vertical adequada às normas técnicas do CONTRAN; e estabilização e proteção das faixas de domínio degradadas.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO**

A execução das obras ora indicadas contribuirá diretamente para a redução dos índices de acidentes viários na região, para o barateamento do frete agropecuário, para o fortalecimento das cadeias produtivas locais e para a geração de empregos diretos e indiretos durante o período de execução, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Ademais, a medida proposta possibilitará a integração viária efetiva entre os municípios de Duque Bacelar e Buriti com os demais centros urbanos do Estado, conferindo maior eficiência à logística regional e assegurando que as populações rurais e as comunidades do interior tenham acesso digno aos serviços públicos e ao mercado consumidor.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**João Batista
Gonçalves de
Castro Segundo**

Assinado de forma digital
por João Batista Gonçalves
de Castro Segundo
Dados: 2026.05.29
11:00:23 -03'00'

JOÃO BATISTA SEGUNDO

Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Maranhão